

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/9/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso DIAB-S-20-26 – Lista Final

Handwritten: 11/05/2020
2011/20

APROVADA

Handwritten: Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
DIAB-S-20-26	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	DGS-S-20-26-1	eDiabetes Apoio à Auto-Gestão e Literacia Digital	75,66% – 2,26	€ 98 142,03

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta elementos relativos ao Coordenador com formação e experiência adequada e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções. No entanto, dada a especificidade do projeto em causa, consideramos que seria uma mais valia incluir na equipa um elemento com formação na área da informática.

Na candidatura é também evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir (com base em estudo realizado na população alvo), ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder à maioria das necessidades identificadas, sendo o grupo alvo prioritário.

Os objetivos delineados são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a maioria dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura.

No entanto, apesar de todas as atividades e metodologias terem tido em atenção o grupo alvo e o contexto de intervenção, poderão ser descritas de forma mais clara e precisa de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa apesar de não ser muito detalhada e não serem descritos os critérios de seleção.

Quanto à definição de um plano de monitorização e de avaliação e respetivos métodos e instrumentos, apesar de permitirem aferir os resultados, a formulação de alguns indicadores de resultado não está correta ou está confusa.

Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com as outras candidaturas a concurso, a maior pontuação (75,66 % - 2,26) e por isso ser a aprovada.

EXCLUÍDAS

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-S-20-26	Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e Apoio ao Diabético do Algarve	DGS-S-20-26-2	Vencer os desafios da Diabetes	43,23% - 1,29

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, estando de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, a entidade demonstra experiência da nas áreas de intervenção do concurso destacando-se, a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, no entanto, evidencia desde logo uma inconformidade concursal uma vez que, de acordo com o Aviso de Abertura, é exigido a "Criação de uma plataforma/ferramenta digital", e a estratégia de intervenção escolhida pela entidade não tem por base aquele recurso.

A candidatura em apreço apresenta também diversas lacunas, sendo de destacar:

Os objetivos não estão tecnicamente bem definidos, não são descrições específicas e não são mensuráveis dos resultados obtidos pelo que, não é possível aferir do seu grau de execução, nem a sua avaliação/monitorização ao longo do projeto.

As estratégias de intervenção são pouco claras e a metodologia é descrita de uma forma vaga e pouco sistematizada.

As atividades não são descritas de uma forma clara e precisa nem descrevem os conteúdos pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia

Quanto ao plano de monitorização e avaliação do projeto, evidencia-se uma difícil mensurabilidade do proposto tendo em conta que os indicadores de processo e de resultado são mal formulados evidenciando alguma confusão entre indicadores e objetivos. Para além disso, o facto de vários indicadores estarem agregados, fica pouco clara a quantificação dos mesmos, não permitindo a medição dos resultados.

Quanto ao orçamento proposto, são apresentados custos adequados em menos de 50% das rubricas, sendo que nas restantes a informação é insuficiente para perceber a razoabilidade dos valores apresentados. No que diz respeito aos valores de remuneração da equipa, em dois casos não são seguidos os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

A candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso e não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Para o concurso em apreço, foram submetidas 4 candidaturas, tendo esta sido classificada em terceiro lugar (43.23% - 1,29). O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente



candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-S-20-26	Associação Portuguesa Promotora de Saúde e Higiene Oral	DGS-S-20-26-3	Move-te contra a diabetes	36,57% - 1,09

Motivo: A candidatura é apresentada por uma entidade que tem experiência na área da saúde, particularmente na saúde oral e demonstrou uma gestão técnica e financeira eficiente num projeto, no âmbito da Saúde Oral, financiado pela DGS, no entanto, não evidencia experiência na área de intervenção a concurso.

Considera-se ainda que, tendo em atenção o Curriculum Vitae do Coordenador, o mesmo não tem formação específica na área a concurso nem experiência e que da análise dos elementos equipa técnica do projeto, constata-se uma reduzida experiência de grande parte da mesma nas áreas específicas deste concurso resultando num insuficiente potencial para responder às necessidades identificadas.

Para além disso, os objetivos apresentados estão, na sua maioria, tecnicamente mal definidos e são muito abrangentes, carecendo de descrições específicas e mensuráveis dos resultados pretendidos com a intervenção.

Apesar de preverem a "Criação da plataforma digital interativa", a candidatura é omissa em relação aos detalhes e conteúdos que permitam a compreensão do seu funcionamento

As atividades, as estratégias de intervenção e as metodologias não são descritas de uma forma clara e precisa nem descrevem os conteúdos, pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

Importa ainda realçar que, foi apresentado um plano de monitorização e de avaliação, no entanto, com indicadores insuficientes e mal formulados, evidenciando alguma confusão entre indicadores e atividades e, nalguns casos, não se trata propriamente de indicadores de processo e de indicadores de resultado, mas de meros textos descritivos. Para além disso, o facto de vários indicadores estarem agregados, fica pouco clara a quantificação dos mesmos não permitindo a medição dos resultados.

Apesar de referirem que vão contar com o apoio da Junta de Freguesia da Amora, a Câmara Municipal do Seixal, Hospital Garcia de Horta, centros de saúde, agrupamentos escolares, só apresentam um protocolo de parceria com a Junta de Freguesia da Amora que é pouco específico nos compromissos assumidos.

O plano orçamental não resulta claro, na medida em que grande parte dos custos propostos são para aquisição de equipamento médico/técnico na área da saúde oral e, paradoxalmente, não existem rubricas de despesa para a criação de uma plataforma informática, imprescindível, considerando o objeto do concurso.

A candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso e não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Para o concurso em apreço, foram submetidas 4 candidaturas, tendo esta sido classificada em quarto lugar (36,57% - 1,09). O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente

candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-S-20-26	Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes	DGS-S-20-26-4	Doce Cuidar	44,55% - 1,33

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, mas apenas parcialmente é coerente com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, dado que as estratégias de intervenção e as metodologias descritas não são suficientemente claras e precisas de forma a permitir uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia e avaliar o cumprimento de todos os objetivos plasmados no referido aviso, particularmente no que respeita ao desenvolvimento e implementação da plataforma digital.

Da análise dos Curriculum Vitae do coordenador e da maioria dos elementos da equipa técnica, constata-se uma carência de formação e reduzida experiência de grande parte da mesma nas áreas específicas deste concurso. Para além disso, não disponibilizam o Curriculum Vitae de dois elementos nem é definido o perfil dos elementos que constituem os denominados grupos de formadores, inviabilizando a avaliação da adequação do perfil da equipa técnica às intervenções a desenvolver e, conseqüentemente, a avaliação do potencial para responder às necessidades identificadas.

Apresentam um único objetivo específico muito abrangente carecendo de descrições específicas e mensuráveis dos resultados pretendidos com a intervenção.

Na estratégia de monitorização e avaliação apresentada, são de definidos apenas dois indicadores que para além de serem insuficientes estão mal formulados e, contém informação pouco precisa, não se tratam propriamente de indicadores de processo e de resultado, mas de meros textos descritivos e não são quantificados não permitindo a medição dos resultados.

Importa também realçar que, ainda que na conceção do projeto haja alguma consistência no que diz respeito ao planeamento das ações, não há clareza na descrição das atividades e respetivos conteúdos e a informação é insuficiente. Por exemplo, quanto ao desenvolvimento e implementação da plataforma digital não é concretizada uma descrição detalhada e cabal das suas características, conteúdos e desenvolvimento e também é omissa ou restritiva na descrição dos programas de formação nomeadamente na diferenciação dos grupos-alvo (Pessoas com Diabetes tipo 1, tipo 2, diabetes gestacional ou outros tipos de diabetes e Cuidadores formais e informais). Também não são definidas especificamente quais as ações a realizar em regime presencial e virtual.

No orçamento, a maioria das verbas solicitadas carecem de detalhe que permita avaliar da adequação do pedido. As despesas propostas contemplam verbas globais que pela ausência de justificação e de descrição dos cálculos das mesmas não permitem avaliar da adequação e razoabilidade do valor solicitado.

Por último, apesar de referirem que, as Associações filiadas à FPAD estão inseridas neste projeto, não são apresentadas parcerias devidamente formalizadas.



SAÚDE

A candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso e não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Para o concurso em apreço, foram submetidas 4 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar (44,55 % - 1,33). O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 19 de novembro de 2020

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Sónia do Vale

Membro Efetivo



Ana Sofia Osório

